



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.101/2024

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor efetivo **ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.866.002-40 e no RG sob n.º 8096930 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 4DA6B1BB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011